Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROCESSO Nº: 210760/20 TCE/PR
ASSUNTO: "Prestação de Contas Poder Executivo Exercício Financeiro de 2019"
RESPONSÁVEL: Prefeito Joás Ferraz Michetti.
PARECER: COF-2019/2020 Nº 004/2021.

EMENTA: RATIFICAÇÃO ao parecer da COF de prestação de contas do Poder Executivo do Município de Santana do Itararé – Pr., exercício financeiro de 2019. **PELA APROVAÇÃO.**

I – DA SESSÃO

As 17h30min do dia 05 de Abril de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças - COF, eleita para biênio de 2021/2022, composta pelos senhores Ismair Marques de Souza, Jair Maia da Silva e João Ferreira dos Santos; O exame e emissão de parecer em prestação de contas Municipais é uma exigência do Regimento Interno da Casa, art. 206; Dando inicio aos trabalhos a comissão designou o vereador Jair Maia da Silva como relator que emitiu as seguintes considerações:

II - RELATÓRIO

A comissão recebeu em 30/03/2021 para análise a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Santana do Itararé – Pr., relativa ao exercício financeiro de 2019. Processo Administrativo nº. 210760/20 do TCE/PR.

A prestação de contas já foi objeto de análise pela Comissão de Orçamento e Finanças desta casa, biênio 2019/2020, parecer nº 004/2020 de 10 de Dezembro de 2020, a qual emitiu PARECER PELA APROVAÇÃO.

João F dos Santos Jair

Verifica-se que o processo está acompanhado do ofício do TCE/PR nº. 1639/20 – OPD-GP, que encaminha o acórdão de parecer prévio nº 426/2020 – Segunda Câmara, apresentado no plenário virtual em no dia 03/09/2020 – sessão nº 10, instrução n. 2516/20, a comissão extraiu todo procedimento administrativo do site do TCE/PR, dando subsídio para decisão.

O parecer não foi à votação na gestão passada por conta da portaria nº. 013/2020, que suspendeu a última reunião ordinária do ano devido à crise sanitária do Covid-19 e contaminação dos funcionários. Na atual gestão fez necessária a instalação dos trabalhos, início do recesso, designação das comissões, votação das matérias urgentes e prioritárias e então, doravante, está apta à análise designação de sessão específica para votação da matéria, nos termos do art. 209 do regimento interno.

III - CONCLUSÃO

Considerando que a Diretora de Contas Municipais e Ministério Público do Tribunal de Contas **concluiu pela regularidade das contas**, sem ressalvas;

Considerando o parecer da COF 2019/2020 pela regularidade e respectiva **APROVAÇÃO DAS CONTAS**, sem ressalvas;

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO e FINANÇAS da CÂMARA MUNICIPAL de SANTANA DO ITARARÉ, sem divergência de seus membros, RATIFICA a conclusão pela APROVAÇÃO DAS CONTAS do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 de responsabilidade do Prefeito JOÁS FERRAZ MICHETTI.

De acordo com Artigo 206 do Regimento Interno, **apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo pela APROVAÇÃO das contas do exercício financeiro de 2019**, e encaminhamos ao Soberano Plenário para conhecimento e julgamento definitivo das contas nos termos da legislação vigente, e de acordo com a deliberação, baixaremos por definitivo o competente Decreto Legislativo.

João Ferreira dos Santos Joás

É a CONCLUSÃO.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 05 de ABRIL de 2021.

ISMAIR MARQUES DE SOUZA
Presidente

JAIR MAIA DA SILVA
Relator

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Membro